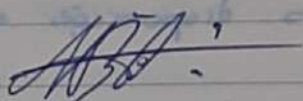


de todos os funcionários desta Câmara Municipal e dos Vereadores Maciel Boff, Rubens Pimentel Filho, Jeolindo Romarato, Divaldo Crevelin, Maridéria Rosa Bitti e Lino Antônio Piona.

Art. 2º Os Vereadores Antônio Ghidelli, Carlos Roberto Bermudes Rocha, Moacyr Postalonça e Zezinho Atilio Scopel, terão seus subsídios depositados no Banco Itau, Agência de Apucaruz - ES.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apucaruz, 26 de março de 1981.



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 215/81

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto

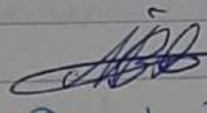
Art. 1º Fica nomeada a Senhora Dinaura Boff Bermudes, para ocupar o cargo em comissão de Agente Legislativo de Base - Símbolo E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação: no...

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 01 de abril de 1987



Maciel Boff
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 216/87

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

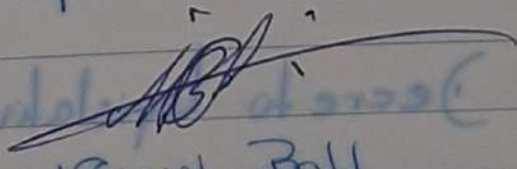
Decreto:

Art. 1º Fica nomeada a Srs. Thais da Costa Soares Knieker, para ocupar o cargo de Auxiliar de Procuradoria, símbolo...

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de abril de 1987.



Maciel Boff
Presidente da Câmara